GAZETA DA PARAHYBA

04 DE FEVEREIRO DE 1890

GAZIFIA DA PARAUYBA

FOLHA-DIARIA

ANNO III

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.

Avulso de dia..... 60 rs. 100 rs. Do dia auterior.....

PARANYBA BO NORTE

TEFÇA-PEIRA 4 DE FEVEREIRO BE 1890

ASSICEATURAS

CAPITAL .- Por tres mezes , INTERIOR E ESTADOS-Auno..... Sem... 85000-Trim....

35000 145000 4,5000

N. 505

ès folha de maior circuio no Esiado da Parabyba.

ACTOS DO GOVERNO

DECRETO N.º 7 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1890

Venincio Neiva, Governador do Esdo da Parahyha, decreta : Art. 1º Ficão dissolvidas todas a-

anaias municipaes deste Estado. Art. 2º O poder municipal passará ser exercido por um conselho de Mendencia, composto de tres memros, sob a pres dencia de um d'elles, le nomeação do Governador do Estab, o qual nomeará i truatmente subintos para as faltas on impedamen

art. 300 Presidente serà sub diido pelos outros inté identes e, com stes, pelos substitutos na ordem das nomeações.

Art. 4º Os intendentes terão cada n, pelos cofres do municipio, nara ratificação anotal de 1:800 5000 reis meapital, de 6005000 reis nas outras idades e de 4008000 reis na villas.

Art. 5º Soffrera o desconto de . 10,000 res na capital, 20,5000 reis as cidades o de 105000 reis nas vils, em cada sessão ordinaria, o inadente que a ella faltar com ou sem muilicação de motivo, revertendo amila importancia em beneficio do este decreto. Este desconto será aggravado com multa de um 5° de seu valor, se o dente deixar de part cipar com ntecedencia a sua falta-ao Presidente. o conselho ; sendo este o omisso, livera, sob a mesma pena, communial-a ao sen immediato substituto.

\$4º Incorrerá em "mul·a de igual mantia o substituto que previamente lo communicar plausivel motivo de

eo intendente ou substituto que faltar | val.uma sessão extraordinaria, salvo metivo justificado com participação

Militeronară ainda mesmo que à sessão Rocha. **W comparec**am substitutos.

Art. 7º Cada membro do conselho intendencia, effectivo on substitu-10. receberá a sua gentificação com

or mez ; os das outras cidades o vil-**Merme**diar o espaço de uma ou de l **Sees semanas : entretanto poderão ser** Preregadas se affinancia do serviço o

Art. 9º Além das sessões ordinarias verá, perconvocação do presidente, extraordinarias que os interesses de menicipio reclamarem.

Art. 10°. Os conseitos de intenlecia não poderão deloberar senão

🕶 Paço municipal.

Art. 11°. Competem and conselho-B Municipaes de 1º. de Outabro de las Rodrigues da Rocha. e in necreto do governo fe-Triel no hi ile 7 de Derembro de uno de republica e o do Kolodo, e mos e Seraphim de Sousa Loci ; para

municipaes pā) prejudicarāo as impopublica ou do Estado.

a serviço excepcional e argente, por unanimidade dos vetes dos conselho.

3 º Sò poderão quitar coima ou divida do municipio quando resulte do lançamento de impostos ou de multas e tabelecidas por suas posturas ou por unanimidade de votos.

4.º Na hypothese do § 2.º do art. 3 º do citudo Decreto será chamado nomeação, para tomar parte no julgamonto, ar

accordão e pesteras dos conselhos de intendencia usacia dos meios nacias de Piracia perante as autoridades judiciarias.

Art. 13. Os meadros dos conselhos de intendencia responderão perante o poder jud ciario, civilmente pelos deliberações causarem à fazenda mu-lexercicio no magisterio. n cipal, e criminalmenta petas reções ou omisasões contrarias á lei, cab ndo a queixa ou denuncia ao promotor: on a qualquer cidadão do municipio.

Art. 14. Os conselhos de intendencia não poderão reunir-so senão para exercerem as attribuições de que trata

Art. 15. Revogão-se as disposições om contrario.

Palacio do Governo do Estado da Paraliyha em 1 de Fevereiro de 1890. - Venancio Neiva.

> EXTRACTO DO EXPEDIENTE Dia 31 de Janeiro

Portarias:

\$ 2º Igual penalidade se comminarà | Alves de Lima Filha, para o lugar de professor da cadeira de francez do jão, dez ditos com milho e igual nulycen parahybano.

Idem dissolvendo as camaras muni-Art. 6' O conselho de intendencia las do Conde, Araruna e Catolà do

Idem nomeando para constituir conselhos de intendencia municipaes d'a-lancos com sementes de milho e cinquella cidade e villas, os cidadãos seguintes : de Pombal, João Dantas de certidão extrahida do le ro das actas Assis, como pres dente, Enéas Pedro recommendando que faça entregar ao **Pilo secretario, que atteste o numero de Souza e Antonio Ferro ra Lima ;** 46 sessões em que servin durante o do Conde, capitão Gerson Nacôr de desta capital, quatro mile quinhentos Aranjo Soares, como presidente, te- sacros com sementes de milho e seis-Art. 8º O conselho de intendencia nente Joaquim José Pacheco d'Albu- centos o quarenta e sete ditos com 🖎 capital funccionara quatro vezes [querque Maranhão e Manoel Justino [feijão. d'Oliveira Mello, e para substituil-os te duss vezes. As sessões não pode- Paulino Dantas da Silva, tenente Ma- liveira communicando que lhe foram pio ser seguidas, devendo sempre noel Francisco Xavier e Antonio Pereira de Araujo Junior ; de Araruna, mentes de milho, duzentos e cincoencapitão João Antonio Ferreira, como to ditos com arroz em casca e cem presidente. Manoel Januario Bizerra d'tos com feijão, os quaes deverá amont,e para substituit-os capitão Ben- de direito da comarca do Catelé do administrativos deixaram de ter a to José de Oliveira Lima, Justino Josó Fernandes e tenente João Gomes de Oliveira e do Catolé do Rocha, Manosi Fragoso Pereira de Mello, como presidente. Justino Torquato de Sá Cavalcante e Herminio Hermenegildo Maia de Vasconcellos e para 🏍 interrencia na attribuições contidas aubstituil-os. Bernardino. Dantas, da les organica das extractas cama- Rocha, Manoel Ignacio de Brito e Cos-

Idem nomeando para encarregar-se da distribuição do soccorros publicos guariladas as naturaes differen- as seguintes commissões : para a po-606, Guin relecto a primeira, entre a voeção de Umbuseiro, capitão Juão liga e a actual furina de guverno, e. Viennie de Queiroz, como presidente, com relação ao augundo, entre o gu- capitão Antunio Josquim da Costa Go-

CAZETA DA PARAHY- tendo em vista as seguintes modifica- a de Aroeiras. Antonio Gonçalves Carne ro de Andrado, como presiden-1.º Na decretação dos impostos te, João Barbosa Monteiro Netto e austulino José dos Sintos; para a de de policia. siçõe e os interesses geraes da Re- Natuha, capitão José Severino da Silverra Callafingo, como presidente, Se- lo agente da companhia brasileira -- A 2.º Não fixação despera superior histião José de Mendonça e José Gaua receita orçada, salvo para attender dencio Tavares ; para a do Riachão do Bacamarte, Minoel Salvino da Costa, como presidente, Antenio Fran cisco-do Rego e Lucindo Bizerra de Menezes ; para a de S. Sebastião de Citingueire, tenente coronel Firmino Ayres Albano Costa, como presidente, contractos e a reconheção incobravei Bell cumo Lopes de Oliveira e Jeronyma Lopes da Silva e para a de Cobe, Antonio Galdino Alves da Silva. como presidente, José Felix de Mello um substituto, conforme a ordem de Azédore Migori da Costa Cunhi Limi.

Hom nomeando, sob proposta do Dr. director da instrucção publica, o Act. 12. Os cidadãos que so senti- cidadão Manoel Guedes de Mesquita rem agrazados pelas debberações. Edho, para reger interinamente a caloira do ensino primario da povoação

Idem jubilando, à pedido, o professor publico do mesmo ensuro, Amaro Gomes Ferraz, com o ordenado proporcional a vinte e tres annos, sete prejuzes on dannos que com suas meses e vinto sete das de eflectivo

> Hem nomeando uma junta medica para inspeccionar de saude o professor publico do mesmo ensino, cidadão Ricardo Rogers.

Offices:

Ao cidadão inspector da thesoura ria de fazenda communicando que o cidadão Antonio Domingues dos Santos, forneceu, de ordem deste governo, à suparintendencia de soccorres nos ainda uma vez occupar-nos de publicos, dous mil sacros com farinha de mandioca, para serem distribuidos com os indigentes.

Ao cidadão superintendento da ferro-via Conde d'Eu recommendando curada discutir as nossas opiniões que fign transportar a estação do Cubé com sophismas, adulterando-as paafim de ser entregue à commissão de Nome indo o cidadão Dr. Francisco soccorros publicos d'aquella localidade, dez saccos com sementes de famero com faritha.

Ao cidadão superintendente de soccipaes da cidade de Pombal e das vil- corros publicos determinando que feça remetter para a estação de Guarabira, afim de ser entregne a intendencia hypocrita, à guisa de ingenua simmunicipal da villa de Araruna, cem coenta com feijão.

Aos cidadãos Jayme Seixas & C.3 superintendente de soccorros publicos

Ao cidadão Francisco Gurgel de Oremettidos dous mil saccos com se-Cavalcante e Manoel de Azevedo Bel- condicionar e aguardar ordens do juiz

> DESPACHOS Dia 30 de Janeiro

Targino Soares de Oliveira-Deferido.

Dia 31

Arthur Sother Passos Pimentel, Manoel Clementino Carneiro da Mesquit e José Carneiro de Freitas Gama — i., deferido, de accordo com o parecer da commissão de contas.

-Antonio Pereira de Vasconcellas Jord de Oliveira Diniz Fillio, José Fran-

-José Pilano-Informe o Dr. chelo

-Gabriel Fernandes da Carvalho e

commissão do exame de contas. -Francisco Vicira de Araujo Lima -Junte attestado de exercicio. . - A squerintendencia da estrada de

ferro Conde d'En - Não pode ser au torisado o pagamento, de accordo com a informação da commissão de exame de contas?

-Um abaixo assignado dos moradores da povoação da Esperança, Em vista da informação e'dos' termos da representação, é esta excusada.

-- Antonio V cente Ferreira - Como

A semana finda

Uma vez que durante a seman finds o Junil de Parahyi i occupou sa quasi exclusivamenta comnosco, interrompendo somente uma vez serio de artigos a nés endereçados distinguido com uma carta do ministro francez, Sr. Loopoldo Gay, om testimunho dos services prestados à agricultura (?) por aquello titular, aproveitan le o collega a occasião para render homenagem ao soo reductor-chefe e encarecer a sua dedicação a este Estado, cumprealguns d'esses artigos n'esta secção

Queremos ter essa deferencia pa ra com o Jornal embora tenha prora combitelens e desviando-se do vordadeiro terrono das questões ventiladas para derramar sobre a Gazete todo o seo despeito, extravasado às vezes com acrimonia e outras acobertada por uma bestitude plicidade.

Em ser artigo de 30 de Janeiro proximo findo, referindo-se nindo á rescisão do contracto que tinha com pediente, causa unica das iras do collega, apadrinha-re com um artigo d'O Conservator para demonstror a inconvenioncia d'essa rescisão, alegando ninda uma vez, infundadamente, contra a verdade dos factos, que, em virtude d'essa resolução do Dr. Venancio Neiva, os actos devida publicidade.

Dave convir o Jornal que n'esta questão tem andado sempre de má fi, porquanto, esforçando-se por aparentar que falla em nome do interesse publico, deixa transpirar, em todos os seos argumentos sem base. que não faz mais do que advogar : interesse proprie, ista é, o interesse lindivida de

O que está proyedo à evidencia. o quo o publico anha è que essa rescisco de Mones e Jayme Suixas & C. Cieño, que tanto encommeden e col-Hega, teve como consequencia im-

-Reardo Rogers -Seja inspeccio- mediata duas grandes vantagens: -importou para o Estado uma economia de 4:2008000 annuaes, e para o publico o mais facil e amplo conhecimento dos actos administrati_ vos, que são franqueados sem a monor reserva a todos os jornaes d'esta cidade, facto virgem entre nos o que muito abona as intenções do actual governador.

Ora, é exactamente isto, que salta a todos os olhos o está no dominio publico, que o collega nega com uma teimosia realmente admiravel.

Mas, si ninda assim não está convencido, accrescentamos:

Si no espirito do collega pesa, muito mais do que o proprio, o interes. so do povo e do Estado; si só condemna a rescisão do contracto porque entende que isse colloca a verdade official em um circulo estreito; si pensa que à bem do interesse publico o expediente do governo deve ter para dizer que o Sr. de Abiahy foi a maior publicidade; si como imprensa ham intencionada aspira dar aos soos leitores a maior somma possivel de informações; si è reaj que acha-se deminado do patriotismo e sente-se capaz de um sacrificio para o levantamento d'esta pobre terra; por que motivo, conciliando tudo, satisfasendo a propria reclamação que tem sido o seo cavallo de batalha, não estampa, como nós, em suas columnas, o expediente que lho é remettido como à Gazeta pela secretaria do governo?

Si não o faz e continua ainda a clamar contra a rescisão do contracco pelo facto de pensar que ficou assim restringida a sua publicidade, comprehende-se que a sua furia por se ver privado de uma subvenção mensal e o despeito que tem procurado esconder sob a apparencia de advogar uma causa de interesse publico, são os unicos moveis quo o fazem ainda esbravejar quando se trata d'assa economia foita em favor dos magros cofres do

Em sua edição de 2 de Fevereiro estranha o collega que não tivessemos respondido directamente ao Conservador quando publicou o artigo que apressou-se em transcrever em suas columnas.

E' uma antra simplicidade do Jor-

Tivomos sciencia d'essa artigo do orgão constitucional e catholico (qua aliús encara a medida á seo modo sem contudo fazor referencias s nos, como o cellega, que nos emprosta a culpa d'esse acto de Dr. Venancio Neiva) porque e lemes transcripto, apoiado e adoptado pelo Járnal, que, ipso facto, asaumio a vononsabilidade dos conceitos n'elle contidos.

Si entretanto livessemos lido em sampo O Consersador, que manifes-'ara a sua opinicio sobre um acio

Como é, pois, que estrauha o unavez que não conseguio ainda attinso procedimento, sem se lembrar que essa ingenua admiração póde fazer suppor que não quer mais assumir a responsabilidade de um escripto que tanto encarecau?

Comprehendemos o pensamento do Jornal: -sente-se fraco e deseja ter passado o tempo dos doestos!. amparar-se a outros no terreno escorregadio e escabroso pelo qual enveredou.

Disse sinds o Jornal:

«Em noticia de hontem a Gazeta da Parahyba annuncia para conhecimento de todos que é seo redactor-chefe o Dr. Eugenio Toscano de dade; porque não conseguirá des-Brito e sub-chefe, ou cousa que valha, o Dr. Cordeiro Junior e não o Dr. Cordeiro Sanier. conforme se acreditava. Bem comprehende-ida marcha que temos seruido mos o escrupulo do Dr. Cordeiro Se- até hoje, alentados pelo apoio da nior em apresentar-se tal qual é,

Estas palavras representam pura e simplesmente uma vilania, que transparace n'essa fidalguia qua não se coaduna bam com a democracia moderna.

E por isso que os titulos nobilia rios vão pouco à pouco sendo abolidos nos paizes que progridem e que aspiram a igualdade entre os seos filhos, sendo tão somente destacados o merecimento, o caracter, a honra, a dignidade de cada um, porque si os brazoes adaptam-se a não tem plena applicação o proverpersonalidades que os sahem honrar bio francez. em tolos os tempos, acobortam as vezes caracteres capazes de uma o inspector de hygiene tinha em baixesa n'um momento de pouca dous dias e em duas huras vaccina- hydra de intriga infime, que o «Jor- continenti ao 2 e delegado de polireflexão, o que não se concilia com dos 530 nessous; dissemos sim : a legitima e verdadeira fidalguia.

Està no dominio publico e menos muito diversa. do que qualquer outro ignora o

por interesses pequeninos e fins in- nior e Camillo de Hollanda; e o decorosos, dizer que se acreditava | Feiticeiro do Jornal não ha de achar ser sub-chefe na redacção d'esta fo- muito que quatro medicos vaccilha o Dr. Cordeiro Senior, fazendo nem em 2 horas 530 pessoas.

POLHETIM

JULIO HARY

(VERSÃO DE CORDEIRO JUNIOR)

PROLOGO

CASADA POR ORDEM

(Continuecão)

ns jorges de Loir-et-Cher e ns

primil-o quando devera respeital-o? sa, a descer à calumnia e à falsidos nossos melhores amigos, uma

gir-nos, como deselava, com as suas invectivas? Eis ahi a vilania; eis ahi a bai- para simplifi sação do serviço.

E é uma folha que assim avilta- as persoas que pressuresas corren se que vem dizer-nos que jà deve em procura de preservative da 🔻

Continúe o Jornal a esbravejar.

teresses em detrimento dos interesses do Estado; continúe a lancar liceiro do Jornil. mão de afarmativas odiosas e invelealmente faz-lhe mal a luz da ver- no, instrumento que nunca vio ne às suas imputações nem desviar-nos l opinião publica.

WARTON.

...on attrape la sottiss

Em sua local sob o titulo Prode gio!!! o orgão da nação procura fa zer espirito contestanto a noticia que demos de ter-se em dous dias vaccinado na inspectoria de hygiene 530 pessoas.

Ora vamos ver so ainda uma vez

Nós não dissemos com effeito que inspectoria de hygiene, o que é cousa

No primeiro dia ajudou a vacci- que o nobilitam, me de lare ao pe «Jornal» que o Dr. Cordeiro Junior nação o Dr. Cordeiro Senior, logotem trabalhado sempre ao lado do que terminou a que estava proce-Dr. Eugenio na redacção da Gazeta. Ideado em a casa de sua residencia, Como, pois, vem agora, dominado e no segundo os Drs. Cordeiro Ju

> Agora, apezar das palavras da enferma, perdera a esperança. Considerava o fi bo para sempre perdido.

Estava tudo acabado. Nunca mais veria. Pouco lhe importava, pois, voltar à Pariz. Ao contrario, quasi o deseiava.

- Fic**ára tando horror á M**alpalu e a sombria floresta que occultava em sua profundesa o mysterio da morta de Julião e do desapparecimento do filho causava-lhe estremecimentos de ter-

O seo somno era povoado de pesadellos. Via-se incessantemente no bosque à procurs do filhe.

E durante o dia muitas vezes pu nha-se bruscamente e sem motivo a tremer. Era estão obrigada a deitarsa, sentindo repetidos, abilos e bulendo os dentes.

N'aquelle castello de sinistras re cordecões com certesa teria morrido Eis parque obederes com tuda

a morer on serveto on que derremese es sues e mass entidencies, pers delxal-s perily só.

O inspector de hygiene annunci Como se anima o Jornal a negar lou que vaccinaria das 8 as 9 h yras peranto o publico uma verdade que ida manha; mas, terminada a hora, hesitando, no desespero de sua cau- que se achavam presentes e que ferro Conde d'Eu. tinham comparecido na hora deterso è somente com o fim de scientificar às pessoas que desejam se vaccinar a hora em que devem comparecer na inspectoria de hygiene

De um tal procedimento-expellir riola, por causa de uma questão de hora, deixando assim de cumprir o consultando unicamente ca seos in- seu dever de fanccionario publice e de medico—sò seria capaz o Fei-

Danais, fi me saben le o Sr. Feitiridicas, una vez que discutindo ceiro que nomo vacinador moderteve noticia delle, qualquer pessoa O virtuar caracteres que sobrenadam ahi do Jimal e que tenha um Bouco de pratica, po te em um minuto vaccinar 4 pessons, o que vem a dar 210 pessõas por hofa. . .

Tod ivia isto de vaccinar não ó o mesmo que curar orysipelas con orações de S. Braz nem tomar sangue por palavra como preservativo la variola.

Ahi sim. pode se ter mão ligeira, no que recouhecemos a supremacia do Feiticeiro do Jornal, a quem aconsellamos que contenha-se, pois juant an court après l'esprit, on attrape la sottise.

Questão da E. F. Conde d'Eu

Do nossa distincto e presada amiga-Dr. Cordeiro Semor recebemos o se- capital para alli se dirigio e notou

Senhor redactor-chefe da «Gazeta da Parahyba. - Desejando esmagar a ção e S. Pedro, e communicou innal da Parahyba», em seu desespero, procurou fujar contra mim, peco-lheencarecidamente, que, nor amor a l verdado e aos sentinabotos do Hanta desta se alguma vez levei queixa so gidas para fazer persuadir que o la- de Figuered , diplomada por aqualiseu jornal contra a estrada do ferro Condo d'Eu, ou se algum dia e diaborei pa «Gazeta» eserevendo netici con artigo aggredindo com acousações injustas aquella companicia. com cynicamente afficma o «Jornal da Parahybas em sua edicas de 2. do cor-l

E, sahindo de Malpalu com a moça. loi com certesa um i grande prova de l affeicão que lhe deo.

Enferma durante quasi toda a sua vida, nunca sali ra d'aquelle castello. parte ? perguntou Antonio. Foi uma grande transform cio na sua existencia; mas acceltou-a com me !

resignação. Em Pariz Antonio raras vezes inparecia à irmã. Não quer a avivar as

tempo, esse soberano curandeiro. Depois, pouco à pouco, foi procu-com o Sr. Cheverny nem com rando vôl-a mais frequentemente.

Passou-se o inverno. Vele a primavera. Margarida não quiz passar o amór de uma moça. verão em Malpalu.

Antonio levou-a em viagem com

Poi n'essa occasião que Jorge de em consequencia dos luctos successivos de Mergailda, respessees us rus de

- E (si lambam slosda arsa mamanla

of to thousen't are despited in

a sua dignidade e melindre de con- pelo mesmo filho do citado mas sciencia lhe ditar. com tambem appello para todos os redactores, collaboradores e até mesmo para os cidadãos,que frequentam o escriptorio da «Gazeta» que declarem em abono da encontradas algumas dellas ese

Descuipe-me o illustro redactorchefe, se inveco além de sua honrada chofe, se invoco alem de sea nonrana go que occupa, dando cabo dos palavra, o testemunho de todas as pes- droas e não contemporisando messoas que fiequentam a «Gizela» e a com esses que constituem uma pole mem não são estranhos os seus es nesta terra, como corajosamente de criptos, pois o meu fim è deixar bem se ao governa lor do Estado o patente o caracter dos ingratos que chefe, ou cousa que o valha. da procuram calumniar-ine coin suis in- que nacional. trigas para lias indecorosos.

Parahyba 3 de Fevereiro de 1890. Intonio da Cruz Cordzira Senior.

feito, declaramos que o illustre e da- escola de aprendizes marinhende dão Dr. Cordeiro Senior ja nais es- attimamente o de ajudante da centa. creveu em nossa folha uma patavra nia do Porto. signer contra a E. F. Conde d'Eu. 1 nem tão pouco em tempo algum trou- o Sr. 1.º tenente Lisboa deu seman xe-nos queixa de quidquer natureza exhuberantes provis de seu zala contra as irregularidades que se da naquella estrada ; e quando alguma militar severa disciplinador. vez em nosso escriptorio discutem-se l factos acontecides na estrada de ferro, 1.º tenente A Chir Lisbon foi neste a palavra do Sr. Dr. Cordeiro Senior, Estado o unico o litar que apresentes ouvida sempre com attenção, levanta- se à frente do la svimento republicamente se, mas para explicar o acontecido e nos dias 17 e 13 de novembro. La ustific**ar mesmo a adm**inistração d'a- mando parte acidos nas primeiras = quella estrada.

calheiros que frequentam o nosso nas reunió es realis al is na paço da es escriptorio.

Aproveitando a occasião, declaramos queamos as nossas columnas para a sua defeza contra os butes do organ tristissima memoria, sobre a organis.

Roube sacrilage

Ante-hontem pela manha foi en contrada aberta a porta da Matriz, que dà para o lado do Lyceu, tende lo ferrolho arrancado e com vestigios de violencia.

Sabendo do facto o vigario desta qui faltavam diversas joias das i magens Sanhora das Neves. Concei- degradação. cia Dr. João Americo de Carvalho, que promptamente compareceo so lugar e, com a actividade e intelligencia que lhe são poculiares, tudo fessora adjuncta da escola annexa a investigou, podendo descobrir que as violencias encontradas eram finirao era pessoa extranha ao templo estabelecim into, onde exerce as func

Como nada escapa ao espirito perpicaz d'aquelle illustre delegado, tento as habitações da Sra. D. Ol ionde elle, com o seu interrogatorio, I via, le a necessidade que lha de auxi descobrir ser o autor do sacrilego liar a professor (da escota annexa, 😂 roubo o filho do sachristão da mes- jo numero de alumnos é excessivo. ma Matriz, ficando tambem provado qua outros roubos de ignal espe-

Margarida calou-se aterrada, com os tuna que Cheverny sacrificara, olhos fixos e as mãos nervosamente ainda a gropria vida. Cheverny ment

-Bem sabes que não posso casar--Porque? disse elle com uma sor

presa admiravo mente fingida. - On ! meo Deos !.. será preciso suas recordações. Esperava muito do lembrar essa lamentavel historia ? Não posso e não quero casar-me. outro qualquer. Entretanto reconheco que o

mente em sileucio.

du palacute da rua de Courcelles. Na asinvem selera o facilo - a 146 pupulrada per Individus rendedes

U MUCH NUTUSIONE NOS COCOTO pulirina ein que Mergeride evieva recusteda a sentau-se dianta d'alla,

E não só agradeço a resposta que cie na dite Matriz forem music

Gracia aos esforcos d'aquella na e activissima auctoridade acha a maior parte das joins par das em poder do vigario, tenda verdade, qual o mon procedimento didas pelo gatuno, e outras que com releção as questões da estrada de ram vendidas a diversas pessoas

Continue o 2.º delegado De.

Embircou hontem para o Rio Janeiro o Sr. 1.º tenente Arthur L. dos Reis Lisboa, que exer**c**en **no** Sitisfizendo o pedido que nos é Estado o logar de commandante

Quer em um, quer em ontro carso la stividade, e di manto saba ser m

E'-nes g 🐪 recordir que o 🗞 inifes ações que se fixer un no escria Disto podem dar testemunho os ca- torio desta folha, e preteriormen tineta camara mun e pal e nos s**alõd** do Club Astrea, sendo um dos qui fez parto da commissão que entenda se com o tenente coronel Cildas. de cão do governo provisorio quandal ii crum conhecidis as manhas del agelle militar, age tightan por fall como tiveram, impor-se a chafia del inelle governo.

Do gaverno provisori i faz, poremi parte o Sr. 4.º tenente Lisboa. e al Dr. Cordeiro Senior, uma barreira 🛥 desmandos daquello governador 👊 em poucos dias fez descer a admini I tracão publica ao mais baixo nivel d Ao illustre militar e a sua Excel

esposa desejamos prospera v agem.

externato normal. D. Olivio America cões de professora de desenho.

O acta será digno de applausos s

ra por l'ontalés, mas, ao more - O que devo responder de tua vigiça que Margirida casasse est

> E, continuando a dar minucio informações. Antonio noz Marento ao facto das menores circumstant

Margarida soube assim que mel mente não era livre la muito tems l que la sua mão concedida a 🎉 salvari a honra da sua familis. I quanto, se recusasse esse casa hours de seo pai ficar a expens Sr. de Cheverny é em tudo digno do jerisão publica e á very plus. smilm que, pronictionido-s so Antonio contempleu-a demorada-tente em silvucio.

Achavam-se em uma pequena sila

E Antonio, termonado, accressila

> meo poi que series my her de A Cumprirei a minha palavra. A hunia de meu per recebirle sebre una sun a chate de familia. E persidu, Ore, pene luturu eu e

Torrames de Cabadella

instamente, quando a questão Cabedello amesca reabrir-se, chega-nos a cepis tiel do aviso que acaba de beiser o cidadão Ruy Birbosa, minisfor determinado. tre da fazenda,a proposito da materia

que se ventila. Desse aviso vamos reproduzir ederads.

accrescidos de approvação e as transferencias do dominio util de una para outros foreiros de beença dos seus governadores, observa las, no que forem legislação acuna citada.

Os direitos a Bagar são: o sello de contracto da emphyteuse, na forma acima, o de 43 da licença para a Cabadello nos terrenos devalutos entransferencia e o lau 'em o pertencente so senhorio directo dos referidos cente.

Art 2º Ouando tratar-se de terrenos de extinctas ableias de indios, que não tenham sido ou não forem rennide 20 de Outubro de 1873, cuja renda cão do illustrado governador do Esta- e apenas dispunha de 400 praças, cuja proveniente do aforamento pertence do. hoje às municipalidades, nos termos do mencionado artigo 8º, n. 3, 2º parte, da lei n. 3,378, a concessão para os primeiros aforamentos dependerá de approvação do governador do Estado em que estiverem situadas terienos, e as transferencias do dom nio util, que se seguirem. de licenc do mesmo governador, observando-sa em ambos os casos, no que for applicavel, o processo estabelecido n de terienos de marinha, como recommenda a circular n. 118 de 12 de Dezembro de 1887

aviso circular do ministerio da fazenda l de 4 de Abril de 1888, os novos aforamentos dos terronos d'esta natureza só deverão ser concedidos depois de prévia audiencia do ministerio da l agricultura e obras publicas, para que deciare-se os terrenos devolutos são l vu não necessarios para serviços a seu

mesmos já indicados para os de 22 do mez passado. marioba e accrescidos.

Art. 3º Quando tratar-se de terrenos devolutos encravados nas povoações ou a ellas adjacentes (art. 3º di lei l **9. 66 de 12 de O**utubro de **1833)** ou l des mencionadas nos arts. 76 e 79 do regulamento n. 1.318 de 30 de Janeito de 1854, cu as disposções forain concre isadas no do art. 1° \$ 3° da resolução n. 2,672 do 1878, a primein concessão de aforamento deve, do mesmo modo que a dos terrenos dos indios, depender de approvação dos governadores dos Estados; tes terrenos partencim ao patrimo sio das municipalidades, por força do Higs. disposte nos referidos regulamentos de As danças estiveram animadas Nestas condições, reunido o gabi-1854 e resolução de 1873; mas não estendo começado as 9 horas da noi-nete para deliberar, declarei que júldependerá d'elles e sim das mun ci- te, terminaram as 4 da manhã. el dades a licença para a transferencia dominio util dos mesmo terrenos, perque aqui o laudemen pertence a rio da thesouraria de fazenta deste essa corporações. Em tal caso o im- Estado, Joaquim Nascimento. Posto geral a pagar é somente o sello Proporcional do contracto da emplytense. N is terrenos d'esta espicie não se sumprehendem os que se acharem dor dos correios o agente postal da descriptos sumo proprios nacionaes villa de Cabaceiras, por não ter ali Aus heros de thesoure e une thesou- residencia. series de fesenda, a respeito dos quaes de ministerio de fenende pera delibe-THE COURS O SOU Applies,

AM. 4º Ouvado, Sacimenie, irsisrdino de Gilve.

Fella a transferencia, aos governadores dos mesmos Estados compete a concesso de aforamento ou arrendamento e sonticação da renda ao que

ou por conta dos interessados, se-l'Amaral, que era quartel-mostre-gene-l guodo tratar-se de terrenos para lo- rai, para commandar força alguma. gradouros publicos ou para aforamento a particulares as medições, um piquete de cavallaria como explo- vida, onde famais vocifici no comdo mesmo anno. — Ruy Burbosa.

Este aviso é de 28 de Dezembro de 1889 e approva plenamente o proce-Ipplicaveis, as regras estabelecidas na dimento do ext nota camara niunicipal desta conital.

> - Restará talvez ain 'a um ponto obs- curo : é a existencia da fortaleza do cravados na povoasão ou a ella adjao Sr. marechal de campo Deoloro,

> Publicaremos amanha um outre laviso do governo que remove es-a [duvida, pois trata | precisamente dos terrenos de Cub dello. visoria, nem com o 10 de infinteria, Chain unos para esse ponto a atten-

10 7º de infanteria, que devia fazer parte da 1º br gada, amda não sé tinha

Podemos garantic que nenhum fundisposição o Sr. general barão do R o damento tem o boato, que correu Ana apenas quarenta (40) pragas do aontem e que tinto alarmou os esni- 1º de infinteria, por e tar o hatilhão de guarnicão, el por ter o 10º m : ritos, de que tratava-se da annexação l chado para o largo do Lupa. Não tendeste Estado ao de Pernambneo.

De tal facto só póde cuidar a futura o 1º de art liberia com 16 descuas de constituição dos Estados. Unidos do decreto n. 4.105 para as concessões Brasil, que deve determinar as con- estava na ilha do Bom Jesus, nem dições precisas para a formação de reforço de marinha, frusirados todo. os meios empregados para a resistenum Estado, e o Governo Provisorio De conformidade, porém, com o sté lá conservará as antigas provincias do imperio, como ja nos foi ga- la 2º brigada e com o e rpo de a

o Sr. marechal de campo Daodor. O que precisamos è de muito paque estava a frente de dois mil he mens, mais ou menos, diante da se triotismo para conservar a nossa au-

Os impostos a pagar nas concessões la as umio o exercicio de Governa- que fora ferido men collega e anigo ceitos a que me referi. * transmissões d'estes terrenos são os dor do Estado do Maranhão no dia Sr. barão de Ladacio.

> Para a intendencia da villa do Baalhão foram nom a los os seguintes! cidadãos : - Manoel Rodriguesda Silva, Josquim l

lodrigues Conra e Trajano Ernesto. Cavalcante.

Des esta sociedade no sabbado ultimo uma magnifica soirée, qual assisticam muitos associados e convidados com suas Exmas. fami-

Poi aposentado o 2'. escriptura-

Poj exonerado pelo Sr. administra

Sob proposta do cidadão Dr. diraeine du instruccă» nublica foi resauvido o profeseor publico do ensino urimario da villa do Conda, João Mar and de sive pers a villa de Cullé. sende nomesilo para substituite interinamento a cidadão Antonio Gal-

dette tinente les de Crus le des queixes que em name du ux- parque tados un tem mostrado nyme vite.

ealt so Pair

cia, nor terem a brigada provisoria

lumn s da escola militar, colli cou-se

rando eu, até poder ainda fazer mar-

char a 4º beigada, reforçada, se pre

cipitaram os acontecimentos de ta

godo que não havia mais tempo par:

tratar-se da defensiva, além de que

nem forca havis cara levantar barri-

Nastas condições, reunido o gabi-

gava sem exito qualquer resistencia

exprimindo-se do mesmo modo o Srs

generaes Foriano Peixoto e barão do

Rio Ana resolvendo então o ministe-

rio pedir demissão, telegraphando o

Sr. visconde do Ouro Preto ao ex-

imperador, que estava em P. tropo-

Nessa occasião offerecou-se o Sr

ajudante-general para' ir communicar

essa resolução so Sr. general Doudo-

ro. Ao ser entregue so Sr. director

Dendoro, reuninda-se nusta necesião

de forças que estavam em frente á se-

n surpe de hombeiros. Leso depuis

arbando-ma no selso ila secretaria.

cadas, e occupar diversas ruas.

(Conclused)

portão da secretaria, tendo-se con- pela terra de seus maiores. Não ponderei a S. Ex. ser de grande alcance a organisação de uma força l servado sempre serenos, não tendoque, no caso de ser o quartel-general me constado que honvessem offerecido stacado, por sua vez acommettesse os ao ministerio sabida pelos fundos do Art. 6.º A's municipalidades com- sublevados pela relaguarda, nem foi edificio. Pela exposição succinta, mas rado o cidadão Manoel Baptista de marte que se refere aos Estados pete man lar proceder á sua custa lembrado o nome do Sr. brigadeiro verdadoira dos factos, que faço, pa- Brito do cargo de escrivão da collec-Annarecendo em frente à secretaria l

2.º N is Estados federae , excepto avalinções e demarcação de que de- rador da 2ª brig do, ordenei ao mes- primento de deveres. Ficam, com estr o do Rio de Janeiro, às respectivas penderem as concessões, que the fo- mo Sc. brigadeiro Bareto, que la en- exposição, sinda destruidas completaramaras mun cipac- ou às corporações rem requeridas, conforme o determi- l'in marchar com a brigada proviso- mente as ministas apreciações, que de na a lei de 1887, já cítada, e foi ex- ria, o mandasse aprisionar, e seguisso mim fez um diario desta capital, a proplica lo pela circular do ministerio logo a impedir a marcha da 2º brigada, pos to do manifesto do Sr. visconde de da fizenda n. 418 de 12 de Dezembro | como presenciaramos Srs. ex-presiden- l Ouro Pr to apontando-me « como de te do cons lho e demais ex-ministros. Lindole irresoluta . e accrescentando Tardanda communicação da brigada [e ter contido sempre o gibinete 7 de provisaria e não sabendo o que estava limbro com minha firm y condescenella fazendo entendi-me com o Sr. a- I dencia em medidas contra o exercito. udante-general, que inandou então o De facto, está natente que de minha Sr. capitão João da Silva Torres saber parte pão houve irresolução alguma que hasia, vindo afinal en a ser in- na maneira porque procedi em fice formado que tinha aquella brigada fei- dos acontecimentos de 15 de novemto alto iunto à estaca da estrada del bro ferro, estando em frente com a 2ª j

Era bem clara a linha de conduct que mo cumpria seguir, a segui-a sem to mdo calculara eu estar ainda muito. vacillações, providenciando até onde adiante. Não podia, portanto, contar lme foi possível, e como a situação o governo, nem com a brigada pro-freclamava. Não sómente nessa occa minha vida publica assim me tenho portado, não discutindo o que tenha la fazer, não vacillando, e autes, mo havendo sempre com a major isençã incornorado a ella, tendo a sim à sua e firmeza. Onde a fir**me co**ndescendencia nara

com o gabinete 7 de Janho " E grave injustica semelhante accusação. o a prova do meu procedimento como unmistro da guerra desse gabineto, é do chegado o 1º de engenheiros nem lo não haver jam is cogitado ette em tomar medidas odias is contra o exerfogo, nem o corpo de policia de Ni- cito iheroy, nem o 24º de linfanteria une l A esse respeito acham-se todos in eirados de que eram falsos comple-

exercito, embarque, de mais dois bao 10' de infanteria confrate: n sado com ri nesta exposição. Só os que não me conhecem ou gnoram o modo porque costumo desempenhar-ine de l'obrigações la med cargo, poderão, julgar-ma por essa

tamento os baitos, do dissolução... do

cretaria da guerra, com 16 boccas de Não tenho por habito jactar-ma do lfogo de Krupp, estendidas em linha de batalha. Dem como a infanteria O Dr. José Thomaz da Porcionen- cavallaria sabendo en nessa occasião acobertar-me contra os injustos con-

> Tasho exposto com toda a exac-A mim não cabe, portanto, a rest tulão e franqueza o qua se passou na nonsabillidade do insuccesso das me- manha de 15 de novembro e convendidas que tomei, muito a tempo de cido de haver posto ao serviço da pr evitar o desfecho dos acontecimentos tria o do exercito durante mais de de 15 de novembro. Se não puz em quarenta annos o est rço da minha pratica os meios, barricadas, etc. de intelligencia. dedicação e lealdade qua fala S. Ex., e dos quaes não me tranquillo aguardo o juizo dos meus esqueceria de empregar em occasião contemporaneos sobre o modo peronnortuna, foi porque, alem de ser que procedi. offensiva a posicão do governo, espe-l

Termino, aproveitando o ensejo para declarar que deixei de contestar d versos boatos que correram e pu blicaram alguns jornaes em relação (minha pessoa nor ter no mesmo dia em que la contestal-os apparecido o decreto que reformou-me por motivos de ordem publica, o que me resguardava contra qualquer injusto conceito, quanto à posição que, como ministro da guerra do gabinete 7 de junho, assumi em frente aos acontecimentos que aca bo de expor. em restabelecimento da verdade:

Rio, 12 de Janeiro de 1890. VISCONDE DE MARACAJU

O Diario do Commercio, do Rio, da a seguinto noticia, em seu n. de 20 geral da socreteria o telegramma, que le Jameiro findo:

A aguncia do Londo n Bank em no patro d'is quartels, verificando-se são Paulo devolven o Diario Mercan- hypophosphit is de cal e soda, conheque nelle penetrara o Sr. marechai ell porque este importante orgão da cido por Emol-ão de Scott. não só limpreusa paulista se tem pronun ciedo contra a inglatorra, no confi- respiratorio, como ainda nos indivicto travado entre cese paix e o velho duos de constituição fraca o temperan glarioso Portugal.

Mas a referida agencia uno devia limitarion a devolver o Dierio Merto a money ar, moracial, poly que, equili; dayin suspender a senigra- sonte attestado sub medici fide et jupere elli annuminimimo, puvindo per leura da tidos es juranes brantalires, re juramento para constar ando con-Arata palava ulla uspinidu sas Are, us. puthime a frimtingul.

prosidente do engentiro a na-monistra de mente de la facta factar un auna miro de facto de ficilio l'enciro

publicas nos E-tados onde se acharem. | O momenta vincomdo de Mara | de justiça, es quees terminou dirigin- portas, porque os brazileiros, filhos do-me em camaradagem algumas pa- dos portuguezes, não occultam os lavras. Maistarde retireram-se os Srs. seus centimentos em relação ao conex ministros, que acompanhei até ao flicto anglo-luso, são abertamente

> tenteia-se que até à ultima hora cum-litoria da villa de Alagôa Grande, soul pri rigororosamente os meus deveres. Lho nomeado para substituil-o o cida-Foi sempre esta a norma de minha I dão Adelino Navier dos Santos.

Serviço particular da GAZETA

A commissão de estrada para ligação das estradas de fer ro do Rio Grande do Norte. (Natol à Nova Craz) Parabyba. (Conde d'Eu) Pernambuec (Limociro) e Alugôns (S. Fran cisco) é composta dos seguin

tes membros Engenheire chefe, Dr. Croenzenheirus Borzes Ferraz e Lourenço de Andrase : engenheiro de primeira classe Ignacio Moura e thesouveiro Silveira Barbosa

Fallecen o conseileiro Fernondes Pinheleo.

Ocholera morbus apparecen rollaceso.

MAMANGUAPE 2

Acaba de ser inauxurada. por iniciativa do cidadão Dr. Leopoido Loureiro, a socieda: ta hões, etc., ao quo tudo já me refe-lac Beneficante Propaganda Artistica.

Foi nomendo ministro de acricultura, commercie e obras publicas, o cidades que faço e, se por essa maneira agora Francisco Civectio, de S. Pau-

O abaixo assignado de lara ao Sr. José Joaquim dos Santos Lima. que d'esta d la em diante ficara, pagando mensalmente a quantia de com mil reis pel casa em que tem seo estabelecimento, à rua Maciel Pinheiro n.º 31.

Parahyba, 3 de Fevereiro de 1890 Argemiro José de Farias.

André Leite Laão pede ao Sr. capagar a importancia do seo debito.

BEMFEITORA DA HUMANI-DADE

En abaixo assignado, doutor em medecina pela faculdade do Rio do I neiro, medico effectivo do hospital de S. João Baptista de Niciherov o ajunto da V. O. T. de S. Francisco de Paula e do Asylo de Santa L-opoldina, &c. &c.

Attesto que toulo empregado?com o melhor resultado em minha clínica proparado dos Srs. Scott & Brown de oleo de figa lo de hacalhão com o mento lymphatico e sobretudo cas legenness rachiticus e escrabularas. . K por mo ser pedido, e a o oce-

8, Domingos de Nictheray, 20 de Jan

MATAES

inistração Geral dos Correios

Para que chegue so conhecimente de todos, faço publico que o Illustre cidadão ministro d'agricultura suspendeo, provisoriamente, a execucção do a rti go 322 das instruções de 12 de Abril de 1888 quando se tratar da remessa do dinheiro para pagamento de tropas.

Administração Geral dos Correios, do Estado da Parahyb., 2 de Fevereiro de 1890.

O Administrador. Dulcidio Cesar.

Pela Thezouraria de Fazenda d'este Estado se f.z diante. publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica addiada a arrematação para o fornceimento dos bjectos constantes do edital da mesma Thezouraria de 29 de Janeiro cadente, para o dia 6 de Fevereiro vindouro ás 11 horas da manhã, observando os proponentes as mesmas regras estabelemencionado ccidas no dital.

Thezouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, em 31 de Janeiro de 1890.

O Secretario da Junta, José Peregrino G. de Medei-TOS.

(1)

ANNUNCIOS

Paria Godinho & C.

(EM LIQUIDAÇÃO)

Rogão sos seus devedores o obse-

quio de saldarem sous debitos.

OS PREPARADOS MEDICINAES DO DR. AYRER

Vendem-se na Pharmacia Central por preços muito redusidos, em virtude de ser d'elles o agente na Parahabe o Pharmaceutico JOSE FRAN-JURISPRUDENCIA, HISTORIA I. CISCO DE MOURA.

ADVOGADO

Bacharel Cavalcanti Mello. Residencia - Rua das Trincheiras n.º 82.

Cirurgião Dentista

A. de Abreu, diplomado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes artificiaes pela pressão do ar em vulcanite, ouro-e soltos à pivot; obiura com platina, ouro ou marfin art ficial toda e qualquer raiz de dente estragado pela carie, precedendo a cauterisação; extrahe todo e qualquer dente por mais alterada que seja sua corón, applicando n'essas operações o bem confiecido anesthesico (ether camphorado ;) limpa os dentes cobertos de tartaros e tem um ban preparado para aleval-os.

Pode ser procurado das 6 horas da manha as 8,e a tarde das 3 horas em

Residencia

RUA BARAO DA PABSAGEN 77.

ADVOG 1D0

Bacharel Antonio Hortencio Cabrat de Vasconcellos.

ESCRIPTORIO

Rua Duque de Caxias n. 25.

O Sr. padre Joel Esdras Lins Flalho, vigario do Piculty, è convidado a comparecer no vice-consulado portuguez a negocio de seu interesse.

COM O EMPREGO DA ETAMPA

Preparada em TONICO e POMA-DA por J. Delsuc.

Garante-se a cura da CALVICIE. QUEDA DOS CABELLOS, CASPAS o NEVRALGIAS na cabeça.

Preço de cada frasco VENDE-SE NO

idem

idem

cento

kilu

rento

idem

idem

litro

kilo

idem

idem

idem

idem

litro

idem

idem

kile

idem

litro

kilo

litro

litro

litro

litro

ilo

barrica

milheiro

a escolho.

Unhas de boi

a torrado e moido

Carne secca (xarque)

Charutes hone em caixa

COMMERCIO

PARAMBA 4 DE FEVEREMO DE 1890

Proces da praça 3 de Fevereiro

Algodão 1º soute 353 a 360 rs. por dão de serio mediana 286 Algedic de 2º sorte 226 rs... per

Algedão do sertão 366 a 373 es de algodão 100 rs.. por 15 kilos

Genres secces e saignées-338.. per **ALFANDEGA**

Rendimente de 1 e 2 Readimente de hentem

Bosde e dia 1.º CONSULADO Basilmente de bentet

Propos des generes sujeites a direites de

Mandle on fo descrende Terterage Acuser branen pito brato Lies somered

e ordinatios Charules em maço Cal Fumo bom em folha ordinario « bem em rello Borracha Sabto Coures de boi, salgados Panuos de algodão Velles stenrinas Cabello de gado Feijão A réa de meldar

394114 188₉135 3145219 Queijo do manteiga 1325133 | Farinha de mandioca Cigerres

idem

idem idem idem idem idem idem eenie Eile

Viahe branco

Genehra

Milho

Vinagre

ENTRADA

Portos do Norte e escala, 10 dist.-Vapor alfaranhãos de composhia brasileira. de 1939 Lonelladas, commendente P. H. Duerte, carga varios generas, se agente. Pernambuen e escala, 2 dine. - Berraga

Selio de Coole, proprietario J. R. V. de Asevede, carga varius generas se mestre. AGIHAR

Porine do Bui o oceain .- Vapor aMarathose de companhie bresileire, corne go neres de paix.

DIREITO, LEGISLAÇÃO

LITTERATURA

INSTRUCÇÃO PRIMANIA

Todos es compend os adoptados nas aulas publicas

Exames de Preparaterios

Todos os divros de accordo com o programma de exams para portuguez, francez e inglez

LIVROS EM BRANCO

De todos os formatos e modelos

Artigos para flores

Papel de sêda, verde, dourado e prateado

papel, pennas, canetas, lapis, tintas e copiadores

TINTA PARA MARCAR ROUPA

BARA The state of

CONDA D'AU DAVID MOREIRA DE BARROS

Acaba de receber directamente da Europa um conpleto e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemies, as quies està vendendo por preço; sem competencia, e chama a attenção de seus amigos e 1\$500 freguezes asim de certificarem-se da verdade. 85 e 10:000

CORTES de cazemera de cores, bonitos padrões para CORTES de fustão para collete, bordados a seda por CORTES de vestido de merino bordados a seda por o covado 600 a 15200 MERINO'S de cores bordados e de quadros de o covado

LANZINHAS de quadros CORTINADOS para cama ZE HIRES de quadros, fasenda larga 18200 SETINS de quadros modernos para

400 CAMBRAIA de salpicos brancos e de côres 6500 CAZEMIRA de cores em peças, lindos desenhos DITAS pretas diagonal de

050 FICHUS de diversas qualidades e preços 800 BRAMANTE de linho e de algodão e linho RENDA hespanhola de côres

CHAPEUS de sol de todas as qualidades COLLARINHOS e punhos para homem

280 a 320 MITINS de côres, lindos desenhos, por E outrasmuitas fazendas, como sejão: madapolão, algodões, chitas, brins, cam-800 braias, chales, toalhas felpudas, pano da costa, atoalhado, cor moderna para 1900 meza, meias, lenços, alpacas pretas, merinó setim, camizas inglezas o francezas 13500 de cretone, esguião de linho. espartilhos, meias para homem sras. e meninas, miudesas diversas, e outros muitos artigos que se ternaria enfadenho men-

Assim como tambem tem completo surtimento de calçados do acreditado abilicante Bostock.

SO WA LOIA DE PAZENDAS 24 RUA GONDE D'EUN. 24

PHARMACIA CENTRAL Elixir de carnauba e secupira

Esta importante especifico do rheu matismo e das molestias syphiliticas e escrupturioras à proparado e vende-se un Pharmacia Central de Jusé l'RAN-

CISCO DE MOURA Run Conde d'Ku n. 45

MOVIDADE ALTA

o covado

o covado

o metro

o covado

Rollias mechanicas a 500 rs. Jogos do vispora com 18 collecções e unia tabella pela insignificante quantia de 1000 rs.

Na Laja de Policano Jayme Seizes & C.* 30 RUA MACIEL PINHEIRO 30

DICCIONARIOS

Frances portugues Portugues frances

JOÃO FERNANDES VALDEZ

125000

DICCIONARIO LATINO-PORTUGUEZ

F. R. DOS SANTOS SARAIVA

1030C0

Diccionario da Bibliotheca de Povo

Volumes publicades

te Diccionario da ling a portugueza 2 % dito Francez-Portuguez 3.2 dito Polinguez-Brancez

Um 25000

PEREIRA, O Francez sem Mestre

🗅 Allemão dito. Official C. dito,

C. - a volume 105000

O meihor jornal de modas para senhoras

Per an anno 145000.

PHARMAGIA CENTARL

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (Phormaceut co) rua Conde d'Eu 45. Importante e acreditado estabelecimenio. Grando emporio de medicamentos allopathicos e homæopathicos, preparados e especialidades phaemaceuticas, tintas, pinceis e vernizes.

Receituario expedito a qualquer ho-

PREÇOS MUITO MODIFICADOS

NIEMEYER, GOMES & C.

455 10

25500X)

25000 a 65000

2.300

a vara 25800 e 15800

Trein aberto um armazem de generos de estiva em grosso e a retalhe 145:00 nesta capital, a rui Visconde de la 2.0 hauma no 42. Promettem vender per 15100 preços muito razoaveis, visto seren 45500 e 55000 suppridos, directamente, pelos mer-55 00 cados estrangeiros.

E-peram bom acolhimento.

Grande Remedio Allemão

Activo e efficaz para o curativo 🍁 rheumatismo, nevralgia, dor de dentes o de cabeça, queimadaras, incheções, contusões, callas, molestias pės, chagas, erapções e :: lammações etc. Tambem é usado : viernamen te em casos de chotera morbus, 60 licas, nevralgias e dores da cabera nervosas. Agente na Parahyba': 194 FRANCISCO DE MOUR \. Rua Condo d'Eu 45.

Pede-so a este cidadão, exda estação de Pan-Perro, que ma pagar a quantia a que se obrigan 30 de novembro do anno findo. fizendo brevenento, será publ a sua correspondenci.

IMP. NO TYPHENAPHYA HEEL neies ne J. R. DA LANTA.